



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.615 , de 12 / 12 / 05

Processo nº: 45.118

## PROJETO DE LEI Nº 9.437

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Denomina "Rua TRACEMA BARBOSA DA FONSECA" a Estrada 2A do loteamento Chácaras São Francisco (Bairro Horto Florestal).

Arquive-se.

*W. Campedri*  
Diretor  
16/12/2005



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MS 02  
115.118

<b>Matéria: PL nº. 9.437</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, II).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 11/10/2005	<b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 11/10/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 13/10/2005

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

PUBLICAÇÃO  
14/10/2005



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Ms. 03  
Proc. 45.118

PD 187/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/OUT/05 09:46 045118

Apresentado. Encaminhe-se a CJ e a:  
CJR  
Presidente  
11/10/2005

APROVADO  
Presidente  
22/11/2005

**PROJETO DE LEI N.º 9.437**  
(Júlio César de Oliveira)

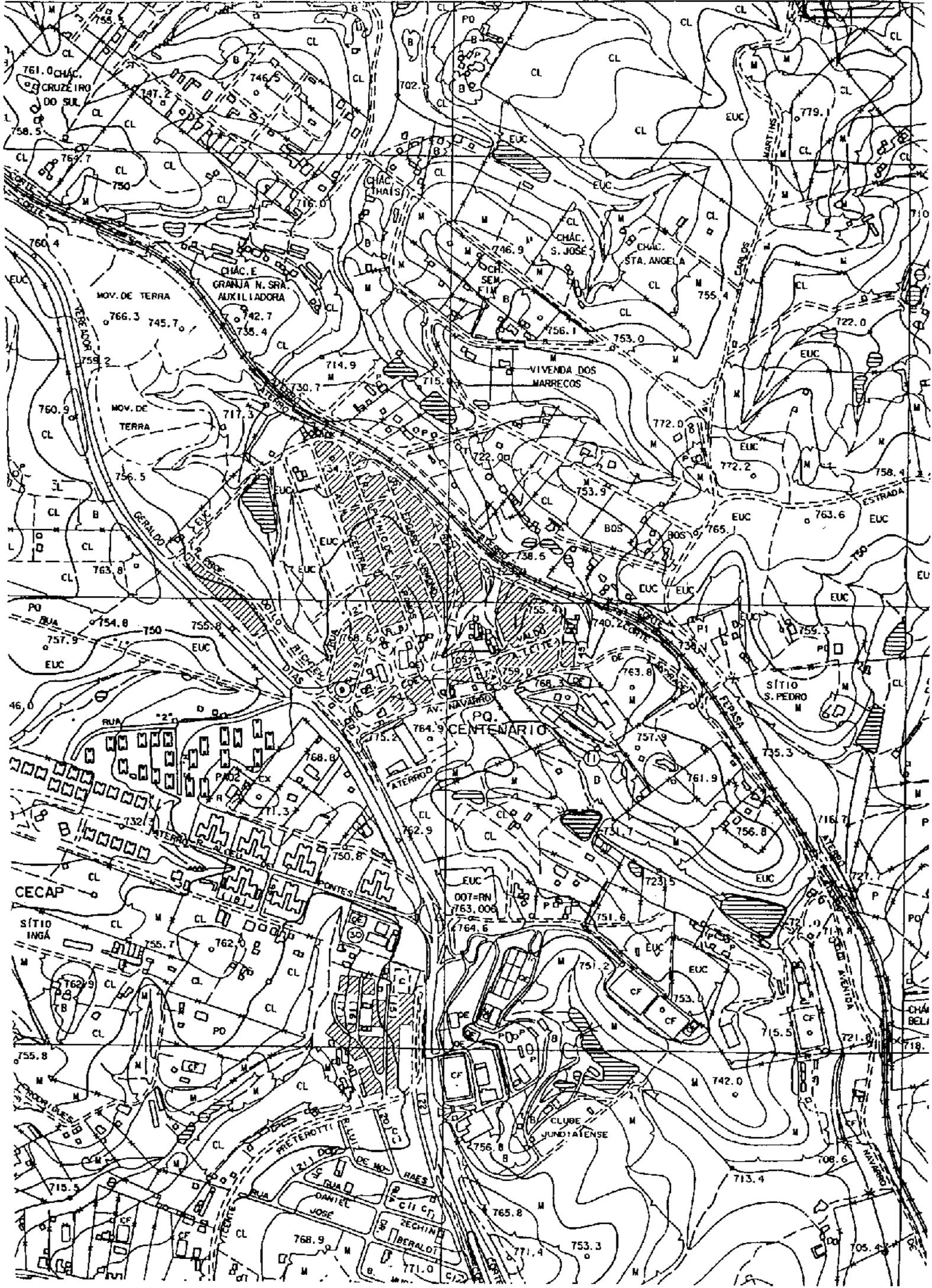
Denomina "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácaras São Francisco (Bairro Horto Florestal).

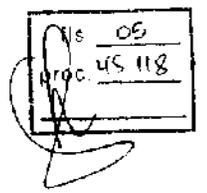
Art. 1º. É denominada "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácaras São Francisco, situado no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.10.2005

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA





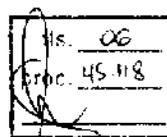
(PL nº. 9.437 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco (Bairro Horto Florestal).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** IRACEMA BARBOSA DA FONSECA

**NASCIMENTO:** data: 15/12/1921 local: Campinas Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 23/11/2004 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Eleuterio Barbosa  
Mãe: Cherubina Coelho

**Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** José Franco Moraes Neto (Neto)

**Endereço:** Rua Iracema Carillo, 242 / Chácara de São Francisco / Bairro Horto Florestal / Jundiaí -  
SP / CEP 13 214 796

**telefone(s):** (011) 4581 3241 / 4522 0273

## Dossiê

### Iracema Barbosa da Fonseca

Iracema Barbosa da Fonseca, a "Tia Uru", nascida na cidade de Campinas, aos dezesseis de dezembro de mil novecentos e vinte e um, mas criada na cidade de Jundiá, onde chegou ainda criança, fixando-se no Horto Florestal, lugar de toda a sua vida e de seu coração.

Sempre se preocupou com o bem estar das pessoas e sempre ajudou aos necessitados, ela e seu marido Manoel José da Fonseca, com quem teve 3 filhos.

Sempre lutaram e ajudaram as pessoas do bairro. Ela sempre fazia campanha para alguém que estava necessitado. Pedia ajuda, mas quase sempre fazia sua obra sozinha. Sempre oferecia sua casa para campanhas de vacinação. O casal doou terreno para construção da escola do bairro do Horto Florestal que infelizmente funcionou pouco, e atualmente serve de sede para os escoteiros. Doou também o terreno para a construção da igreja, que até hoje não saiu.

Deu uma casa para uma família morar de graça, pois eles tinham um filho com paralisia cerebral, que vivia em uma cadeira de rodas.

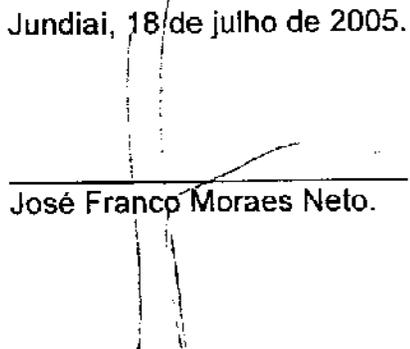
Obras como estas e muitas outras, que são inúmeras, transformaram-na na esperança de muitos.

Ela era uma pessoa maravilhosa, que sempre foi muito generosa com todos, sempre bem-humorada, de riso fácil, folclórica até, mas de muita sensibilidade.

Toda a sua vida ajudou os outros, trabalhou em prol dos outros, ajudou as pessoas com muito amor e respeito sem querer nada em troca, só procurava ajudar aos que precisavam.

Não poderia escrever tudo o que ela fez, pois seria impossível me lembrar de tudo. Foi uma vida inteira, dia a dia zelando pelos mais necessitados, trazendo alegria à todos à sua volta. Tudo o que fez foi por amor ao próximo. À ela que merece ser lembrada para sempre. À Tia Uru, a nossa pequena homenagem.

Jundiá, 18 de julho de 2005.

  
José Franco Moraes Neto.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti  
OFICIAL

José Carlos Scarpitti  
OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva  
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda  
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti  
ESCR. AUTORIZADA

Mariem Sciorilli Domingues  
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho  
ESCR. AUTORIZADA

Giana Maria Rodrigues Ferreira  
ESCR. AUTORIZADA

Aparacida Eliana B. Calhazana  
ESCR. AUTORIZADA

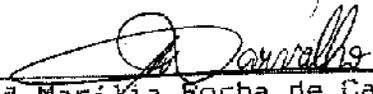
## CERTIDÃO DE ÓBITO

### CERTIFICADO

que, às folhas 267-V do livro C nº 167 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 65.539, consta que no dia vinte e três de novembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de IRACEMA BARBOSA DA FONSECA, falecida no dia vinte e três de novembro de dois mil e quatro (23/11/2004), às três horas e trinta minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com oitenta e dois anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, do lar - pensionista, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e um, residente à Rua Rio Claro, 43, Vila Hortolândia, Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de Eleuterio Barbosa (falecido) e de Cherubina Coelho (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Renato Tardelli Pereira, CRM 53.465, que deu como causa da morte falência múltiplos órgãos, distúrbio metabólico, metástase hepática, cancer de cabeça do pâncreas. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade. Foi declarante Marcelo Fonseca (neto).

Observações: A falecida deixou bens; deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era eleitora; portadora da Cédula de Identidade RG nº 15212339, SSP/SP; era viúva de Manoel José da Fonseca, com quem foi casada em Jundiaí, SP, em data ignorada pelo declarante; deixou os filhos: Valderz, com 57 anos, Raul, com 56 anos e Niceia, com 49 anos.

O referido é verdade e dou fé.  
Jundiaí, 07 de dezembro de 2004.

  
Belá Marília Rocha de Carvalho  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO  
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
Estado de São Paulo  
Belá Marília Rocha de Carvalho  
Escrevente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360  
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiai1civil@aol.com



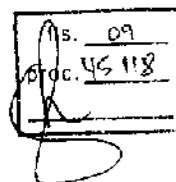
0306G-AA 024538

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Jundiaí, 05 de Agosto de 2005

Ofício JCO 159/2005

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Ari Castro Nunes Filho  
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares  
Jundiaí - SP

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar de V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Via Pública", da atual rua 2A, situada no Loteamento Chácuras de São Francisco, cujos mapas (02) apresentamos anexo.

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- se incorpora o patrimônio público;
- se está oficializada;
- se possui denominação.

Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

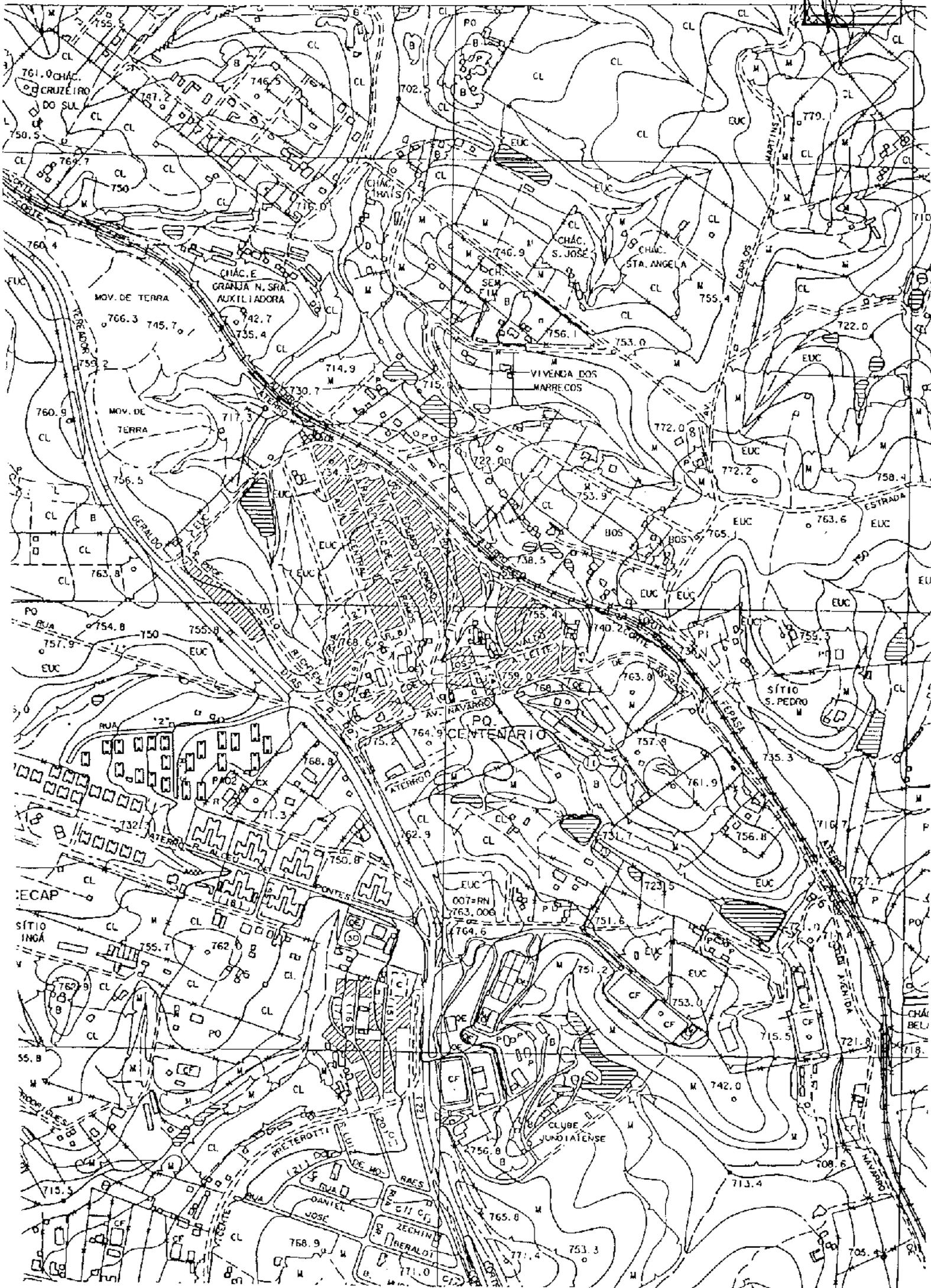
Atenciosamente

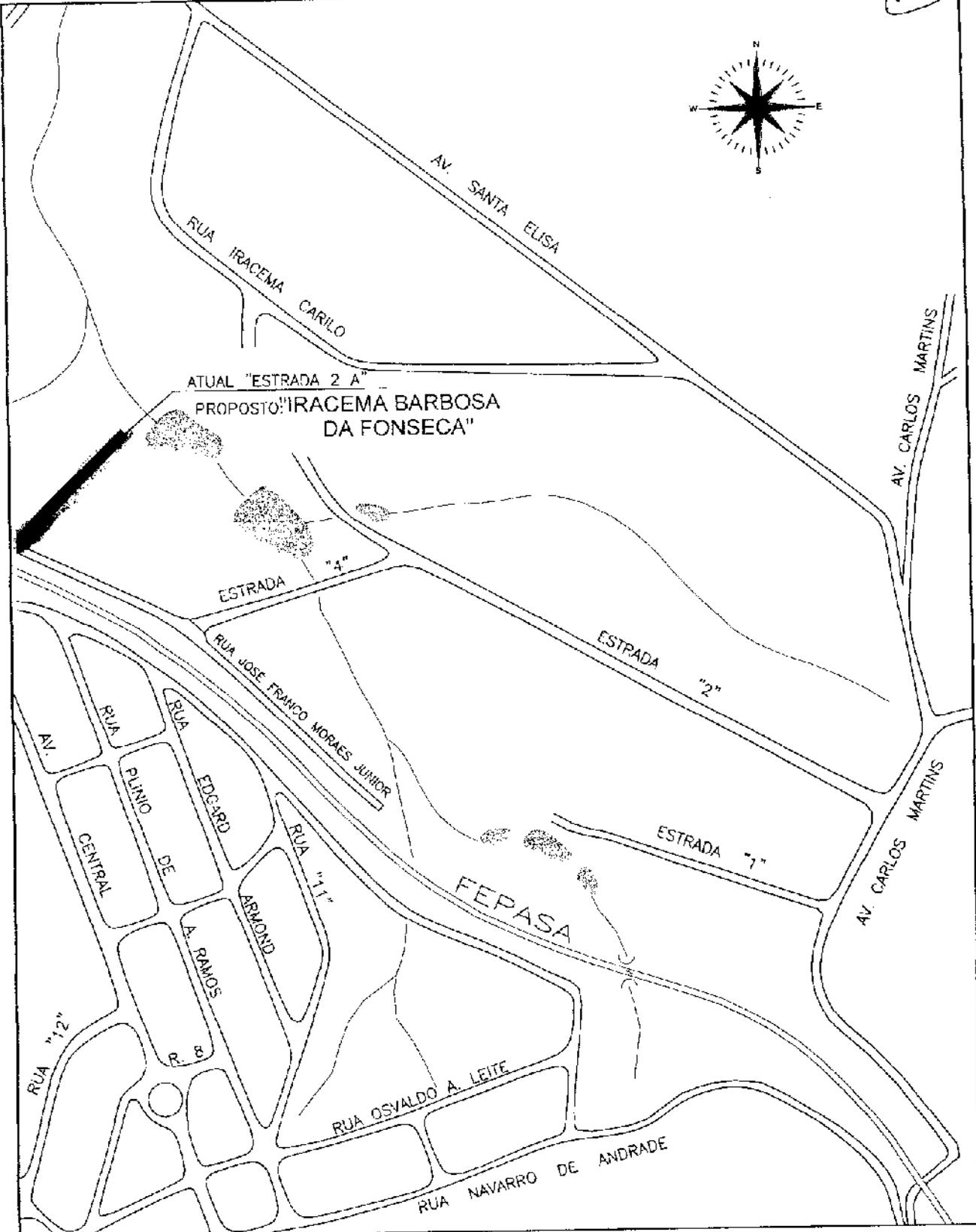


  
Dr. Júlio César de Oliveira  
Vereador

Tel: (011) 4523 4500

E mail: juliao@camarajundiai.sp.gov.br





CROQUI DE LOCALIZAÇÃO				
OBRA: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA				
LOCAL: CHÁCARAS SÃO FRANCISCO - JUNDIAÍ - SP				
DATA: JULHO/2005	REVISÃO: 0		ESCALA: SEM ESCALA	FOLHA: ÚNICA



OF. GP/SMAP n.º 108/2005

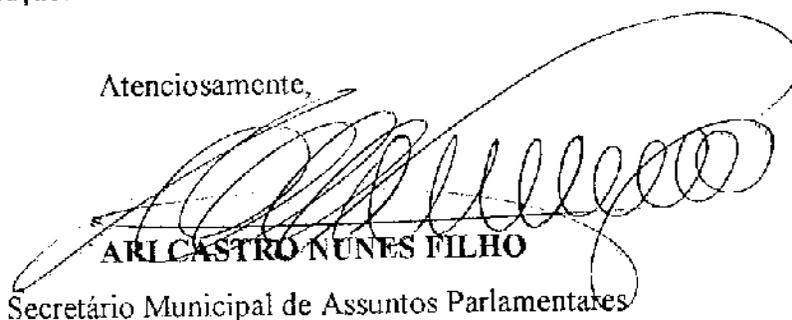
Jundiaí, 05 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JCO 159/2005, datado de 05 de agosto p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão não incorpora o patrimônio público, está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ARLCASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

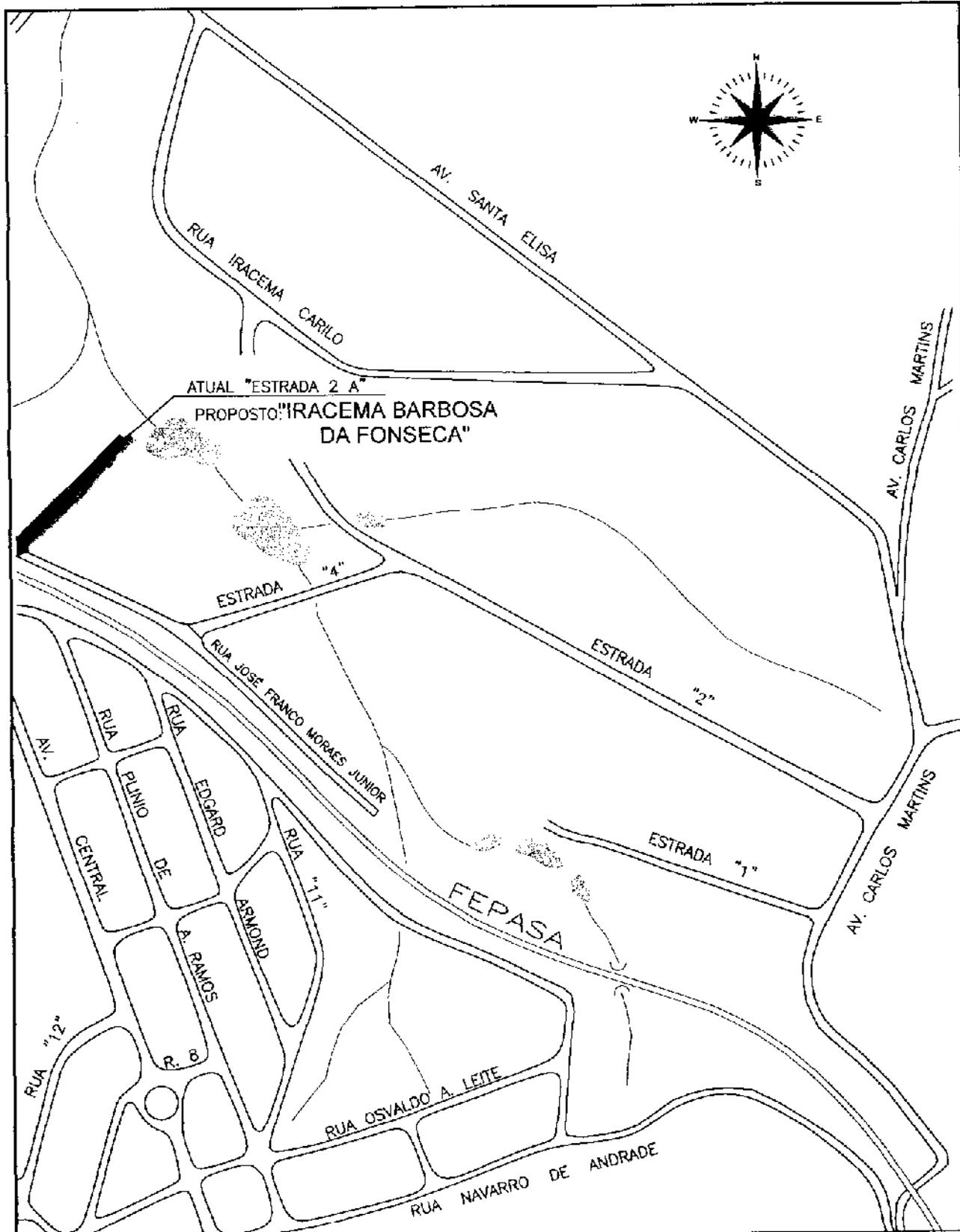
**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

es.2

Mod. 7



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO			
OBRA: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
LOCAL: CHÁCARAS SÃO FRANCISCO - JUNDIAÍ - SP			
DATA: JULHO/2005	REVISÃO: 0	ESCALA: SEM ESCALA	FOLHA: ÚNICA



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 45.118**

PROJETO DE LEI Nº 9.437, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA" a Estrada 2A do loteamento Chácaras São Francisco (Bairro Horto Florestal).

**PARECER Nº 233**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA" a Estrada 2A do loteamento Chácaras São Francisco (Bairro Horto Florestal), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que não incorpora o patrimônio público municipal, que está oficializada e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

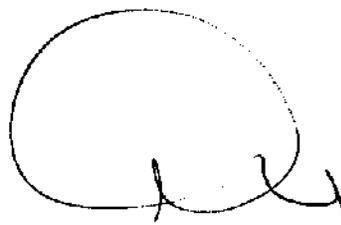
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

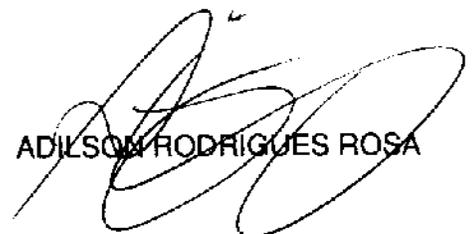
Parecer favorável.

APROVADO  
18/10/05

Sala das Comissões, 18.10.2005.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Relator

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente

  
ADILSON RODRIGUES ROSA

  
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

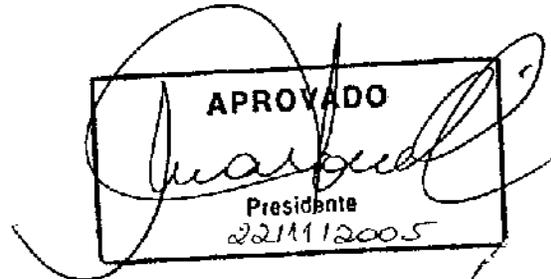
  
MARILEINA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0372

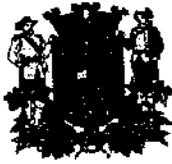
PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação nº.s 9401/05 e 9437/05, constantes da Ordem do Dia desta data.



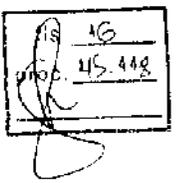
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, *PREFERÊNCIA*, para apreciação dos projetos de denominação nº.s 9401/05 e 9437/05, constantes da Ordem do Dia desta data.

Sala das Sessões, 22/11/2005

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11/05/66  
proc. 45.118

Em 22 de novembro de 2005.

Exmo. Sr.

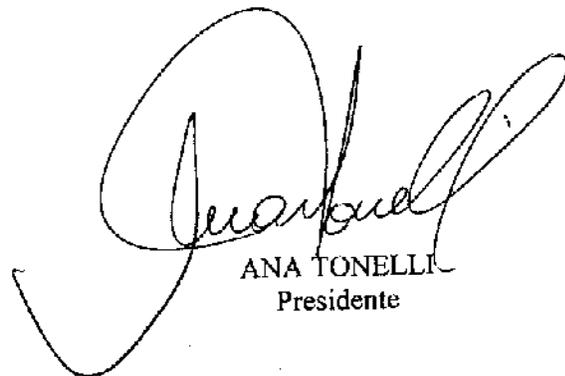
**ARY FOSSEN**

**DD. Prefeito** Municipal de Jundiaí

**N E S T A**

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.437**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI  
Presidente

/ns



PROJETO DE LEI Nº. 9.437

PROCESSO Nº. 45.118

OFÍCIO PR Nº. 11/05/66

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

23/11/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

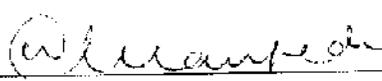
RECEBEDOR:

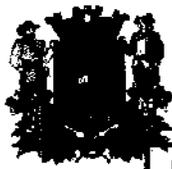
**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

14/12/05

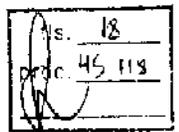
  
DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO  
25/11/2005

proc. 45.118

GP., em 12.12.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

*Autógrafo*

## PROJETO DE LEI Nº. 9.437

Denomina "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco (Bairro Horto Florestal).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de novembro de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco, situado no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

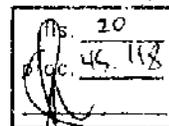
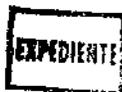
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de novembro de dois mil e cinco (22/11/2005).



ANA TONELLI  
Presidente





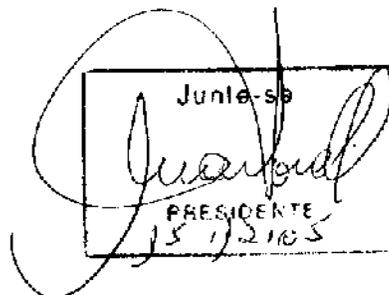
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 515/2005 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/DEZ/05 17:32 045669

Processo nº 25.619-5/2005

Jundiaí, 12 de dezembro de 2005.

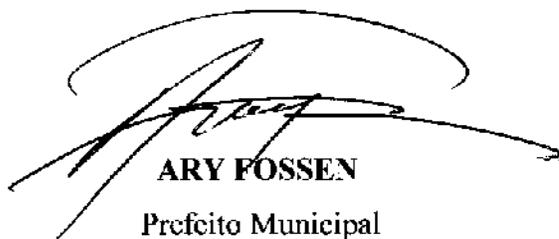
Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.437, bem como cópia da Lei nº 6.615, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1

Mod. 7



**LEI N.º 6.615, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005**

Denomina "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco (Bairro Horto Florestal).

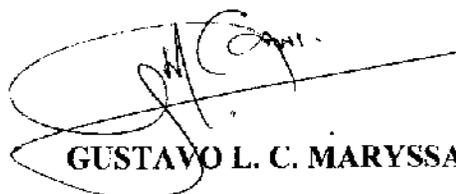
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

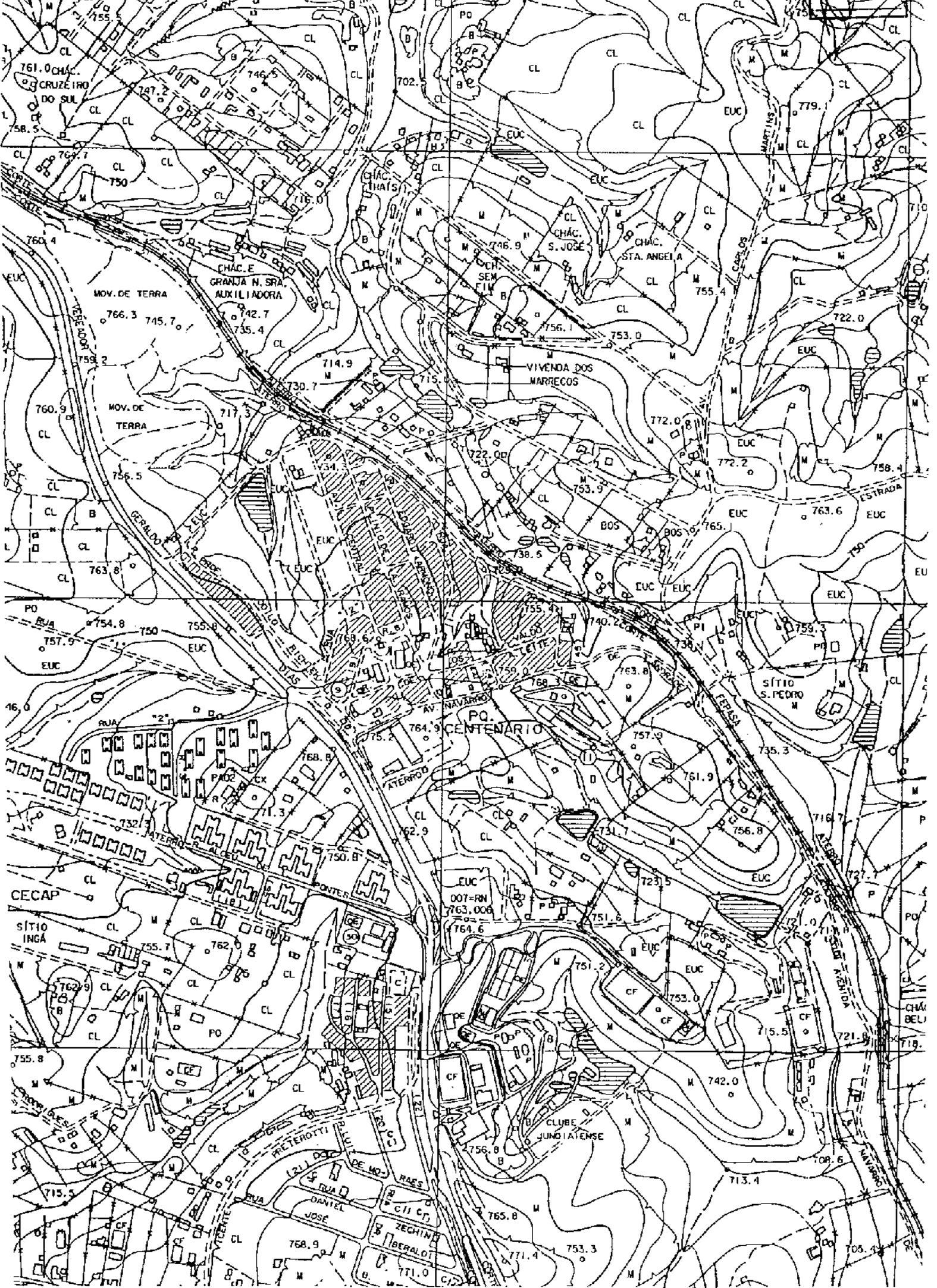
**Art. 1º** - É denominada "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco, situado no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

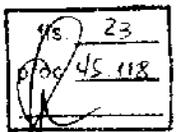
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica  
16/12/2005

**LEI N.º 6.615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005**

Denomina "*Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA*" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco (Bairro Horto Florestal).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2005, FROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA*" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco, situado no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios  
Jurídicos